



Prefeitura do Município de Moreira Sales

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - ☎ (0449) 32-1240

Moreira Sales

Paraná

LEI Nº. 300/92/PMMS.

DATA - 06 de julho de 1992.

Súmula - Designa nome próprio ao Centro de Saúde de Moreira Sales e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art. 1º. - Fica designado o nome de "**CENTRO DE SAÚDE CARLOS GUIMARÃES**", ao Prédio de atendimento de saúde de Moreira Sales, situado à rua José Marques Jorge, esquina com a Av: Antonio Correia Moreno, nesta cidade de Moreira Sales - Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ
AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1992.


EDVALDO PEREIRA CARREIRO

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE .

r.a.d. -

LEI N.º	300/92
DATA	06/Julho/92
PUBLICAÇÃO	25/10/1992
JORNAL	Tribuna
da Região	
EDIÇÃO	5220